



PORTARIA Nº 241/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de Ampliar a Carga Horária de 150 horas/aula para 200 horas/aula do Servidor no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal instituído pela Lei nº 1037/2010, 1148/2014, e

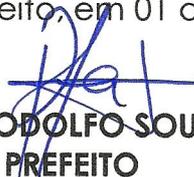
RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **MARIA DA SAÚDE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 1112, **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO CLASSE III, FAIXA B**, para **200 HORAS/AULA MENSAL**, de acordo com a Portaria nº 630/2015;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.


RICARDO RODOLFO-SOUZA LEAL
PREFEITO

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO